



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CA/IGAM Nº 7, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Aprova a prestação de contas e o Relatório de Gestão do Instituto Mineiro de Gestão das Águas referente ao exercício de 2025.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 25/04/2026\)](#)

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, no uso das atribuições previstas no art. 15 da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e no art. 6º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam referente ao exercício de 2025, nos termos do processo SEI 2240.01.0000621/2026-16.

Art. 2º - Fica aprovado o Relatório de Gestão do Igam referente ao exercício de 2025, nos termos do processo SEI 2240.01.0000621/2026-16.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável